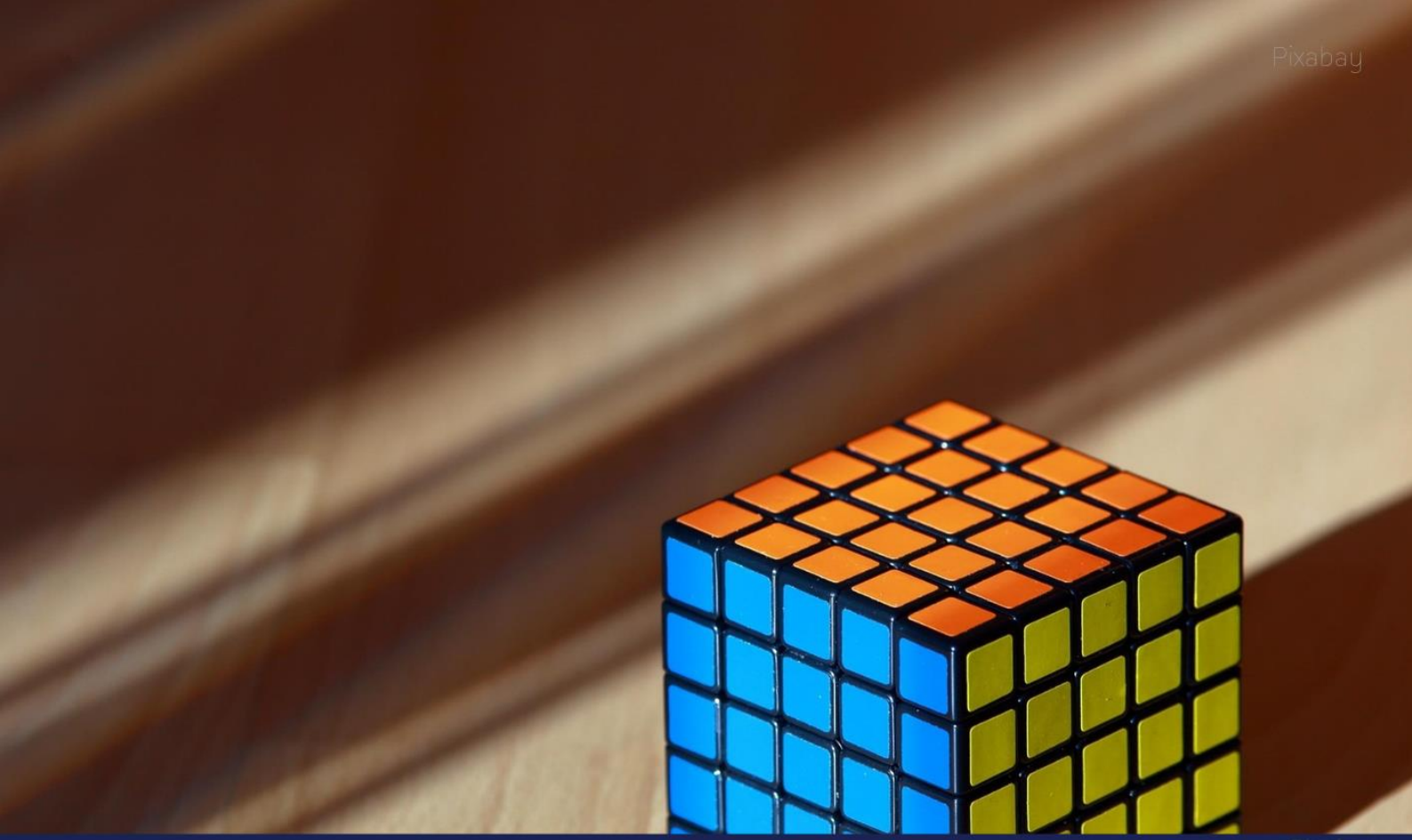


Pixabay

Pixabay

concurso ensaio filosófico

13.ª edição

REGULAMENTO

Associação de Professores de Filosofia

2026-2027

Associação de Professores de FILOSOFIA

EduQA Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação

REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES

ENSAIO FILOSÓFICO NO ENSINO SECUNDÁRIO – 13.ª Edição
REGULAMENTO DO CONCURSO 2026/2027

1. A Associação de Professores de Filosofia (Apf) é, em colaboração com a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), a entidade promotora do concurso *Ensaio filosófico no ensino secundário*, dirigido a todos os alunos do ensino secundário público e privado português em Portugal Continental, Açores, Madeira e Escolas Portuguesas no Estrangeiro.

2. O concurso pretende:
   2.1. promover o interesse pela escrita e reflexão filosóficas;
   2.2. realçar a importância da disciplina de Filosofia na componente de formação geral dos alunos do ensino secundário;
   2.3. consolidar competências em literacia da informação e digital nos alunos;
   2.4. divulgar o trabalho desenvolvido nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada de educação.

3. Os ensaios a concurso não estão sujeitos a tema específico. Apenas serão admitidos a concurso ensaios onde sejam discutidos problemas de uma perspetiva filosófica e nos quais exista a mobilização de conhecimento filosófico para discussão da posição assumida e respetiva argumentação de suporte.

4. Serão admitidos a concurso **até dois ensaios** por estabelecimento de ensino, elaborados individualmente ou por grupos de até três alunos. É admitida a possibilidade de envio, por estabelecimento de ensino, de mais do que um ensaio com a autoria ou coautoria do/a mesmo/a aluno/a, desde que sejam respeitados os limites expressos (não ultrapassar dois ensaios nem três alunos por grupo).

5. Todos os ensaios submetidos a concurso devem ter, pelo menos, **um docente orientador**, devendo ser obrigatoriamente identificado na mensagem de correio eletrónico que deve acompanhar o envio do(s) ensaio(s) a concurso.
   5.1. Um dos docentes orientadores tem, obrigatoriamente, de ser professor de Filosofia.
   5.2. Recomenda-se que um segundo docente orientador seja professor bibliotecário, o qual deverá trabalhar com os alunos os aspetos específicos da literacia da informação (qualidade das fontes, preferência por fontes primárias ou especificamente filosóficas, elaboração de citações e referências bibliográficas, entre outros aspetos).

6. Os ensaios têm de assumir a forma escrita, de acordo com as especificações registadas nas alíneas que se seguem, bem como no modelo que se encontra anexo a este documento, devendo:

   a) **utilizar obrigatoriamente o modelo**, respeitando todas as especificações nele constantes (as notas e as orientações existentes no modelo devem ser apagadas no documento a enviar);
   b) ter uma **estrutura reconhecível**, nomeadamente com a identificação clara do problema, tese, conceitos e argumentação filosófica (ver critérios de apreciação abaixo);
   c) ter **capa, apenas com a indicação do título**, havendo lugar ao registo de um complemento de título, caso exista;
   d) **apresentar uma lista de referências bibliográficas e correspondentes citações diretas e indiretas**, de acordo com o estilo APA, 7.ª Edição, com indicação obrigatória de fontes primárias de natureza filosófica e não filosófica;
   e) ter no **máximo 13 páginas A4**, escritas com um processador de texto, em letra Arial, de acordo com tamanhos e entrelinha constantes no modelo referido (as 13 páginas incluem

capa, ficha técnica, índice, resumo, palavras-chave e lista de referências bibliográficas).

7. O **não cumprimento das indicações definidas no ponto anterior leva à exclusão do ensaio** para efeitos de concurso.

8. Qualquer ensaio em que se verifique haver cópia parcial ou total de fontes será excluído do concurso.

9. Os ensaios serão submetidos a detetores de utilização de Inteligência Artificial, podendo a utilização da mesma ser razão para exclusão do ensaio a concurso, de acordo com a deliberação do júri.

10. **Nenhum ensaio pode conter qualquer elemento de identificação** relativo à autoria, orientação ou estabelecimento de ensino de proveniência.

11. A **inscrição no concurso** faz-se através de envio de ensaio a concurso por estabelecimento de ensino, em suporte digital realizado em processador de texto (em **formato *Word* ou equivalente**), **até às 23h59 minutos do dia 1 de junho de 2027**, em formulário para o efeito.
    11.1. Qualquer estabelecimento de ensino pode submeter ensaios a concurso antes da data mencionada.
    11.2. Qualquer ensaio enviado após as 23h59 do dia 1 de junho de 2027 não será aceite.

12. Cada ensaio deverá ser entregue através do preenchimento de um formulário disponível na Página Web do concurso.

13. Os ensaios serão apreciados por um júri constituído por:
    a) um representante da Direção da Apf;
    b) pelo menos um professor de Filosofia do ensino secundário;
    c) um representante da Rede de Bibliotecas Escolares.

14. Os ensaios serão apreciados em função dos seguintes critérios e parâmetros:
    A) Desenvolvimento do ensaio (60 pontos)
        - Identificação e clarificação explícita de um problema de natureza filosófica.
        - Enunciação explícita e clara da tese a defender.
        - Formulação explícita e clara de argumentos de suporte da tese.
        - Discussão explícita e clara de, pelo menos, um dos argumentos que suporta a tese.
        - Fundamentação adequada, quando aplicável, de argumentos com informação de natureza empírica.
        - Clarificação, sempre que relevante, dos conceitos-chave para a formulação do problema, dos argumentos e dos contra-argumentos.
    B) Originalidade (10 pontos)
        - Apresentação de uma posição e argumentação específicas do(s) autor(es).
    C) Organização formal (20 pontos)
        - Utilização explícita de referências bibliográficas filosóficas e adequadas ao tema do ensaio.
        - Qualidade das fontes filosóficas ou empíricas utilizadas (fontes primárias, autoridade, pertinência e atualidade).
        - Aplicação correta do estilo APA 7.ª Edição nas citações e nas referências bibliográficas.
    D) Comunicação (10 pontos)
        - Utilização de vocabulário com um nível de complexidade e abstração adequado ao contexto (tema do ensaio e nível secundário de escolaridade).

- Correção ortográfica e sintática.
- Organização adequada dos parágrafos, com aplicação de mecanismos de coerência e de coesão textual.

15. Caso considere necessário, o júri pode solicitar uma entrevista com os autores para determinar a originalidade do ensaio.

16. Ao ensaio vencedor será atribuído um prémio pecuniário de 200,00 euros (independentemente do número dos seus autores)
    16.1. A entrega do prémio será articulada com a Direção do estabelecimento de ensino de proveniência e deverá ocorrer na terceira quinta-feira do mês de novembro, Dia Mundial da Filosofia, decretado pela UNESCO. Esta cerimónia poderá contemplar a leitura de excertos do ensaio vencedor, a realização de debate ou outras atividades que realcem a reflexão filosófica e o trabalho desenvolvido no ensaio vencedor.
    16.2. Se o júri assim o deliberar, pode haver lugar à atribuição de menções honrosas, às quais serão ofertados livros.

17. A notificação dos resultados será efetuada por correio eletrónico até dia 30 de setembro de 2027. Os resultados serão publicados na Página Web da Apf **AQUI**, assim como os ensaios destacados, de acordo com a licença *Creative Commons* Atribuição-Uso Não-Comercial-Partilha nos termos da mesma licença CC BY-NC-SA (para mais informação, ver http://creativecommons.org/licenses/).
    17.1. Para efeitos de publicação na Página Web, a Apf reserva-se no direito de proceder à normalização dos documentos a publicar, podendo daí resultar um aumento de páginas totais para além das 13 estipuladas para submissão a concurso, de acordo com o presente regulamento.
    17.2. Para concretização do disposto no número anterior, os documentos terão de ser enviados em formato *Word* ou equivalente, conforme estipulado acima.

18. Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelos elementos constituintes do júri. Das decisões do júri não haverá recurso.